

X

JADER PAULO IZIDÓRIO

Senhor Presidente,

O vereador Jader Paulo Izidório, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, **INDICA**, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Yago Pesarico Giacomelli, por meio dos órgãos competentes, ***que estude a possibilidade de elaborar e implementar regulamentação específica para a circulação de bicicletas elétricas e demais equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no Município de Vera – MT, estabelecendo normas de segurança, circulação, fiscalização e conscientização dos usuários.***

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover maior segurança no trânsito e preservar a integridade física dos usuários das vias públicas, especialmente crianças e adolescentes que vêm utilizando bicicletas elétricas com frequência crescente no Município.

É notório que, atualmente, muitas crianças e adolescentes conduzem bicicletas elétricas pelas ruas da cidade sem a devida orientação sobre normas de trânsito, frequentemente transitando em alta velocidade, realizando manobras arriscadas, circulando na contramão e desrespeitando regras básicas de segurança. Tal situação tem gerado preocupação entre moradores, pais, condutores de veículos e pedestres, aumentando significativamente o risco de acidentes.

A necessidade de regulamentação também encontra respaldo na legislação nacional. A Resolução nº 996/2023 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) prevê que cabe aos órgãos com circunscrição sobre a via regulamentar a circulação de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos nas vias públicas.

Diversos municípios brasileiros já vêm adotando medidas para disciplinar essa modalidade de transporte, estabelecendo regras de circulação, limites de velocidade, campanhas educativas e critérios de segurança, visando reduzir acidentes e garantir a convivência harmoniosa entre pedestres, ciclistas e veículos automotores.

X

JADER PAULO IZIDÓRIO

Nesse sentido, sugere-se que o Município de Vera avalie a possibilidade de regulamentar aspectos como:

- uso obrigatório de equipamentos de segurança;
- limites de velocidade;
- campanhas de educação para o trânsito;
- orientação sobre idade mínima recomendada para condução;
- ações de fiscalização e conscientização.

Diante da crescente utilização desses veículos em Vera e considerando a necessidade de prevenção de acidentes e proteção da população, especialmente de crianças e adolescentes, espera-se que a presente Indicação seja acolhida e analisada com a devida atenção pelo Poder Executivo.

Gabinete do União Brasil da Câmara Municipal de Vera-MT, aos onze dias do mês de junho de 2026.

JADER PAULO IZIDÓRIO
Vereador – UNIÃO